



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 50/2011

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JORGE DA SILVA SALOMÃO E MÁRCIA QUARESMA SALOMÃO**

TERMO ADITIVO Nº 004 CONTRATO Nº 011/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo de locação do imóvel situado a Rua Honório Lima, nº 169, Centro, Angra dos Reis, RJ com reajuste, de acordo com IGP-M/FGV, com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda e Cláusula Quinta do Contrato supracitado.

VALOR MENSAL: R\$ 7.130,82 (sete mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 142/2015, datada de 27/02/2015, no valor de R\$ 35.539,70 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), em nome de JORGE DA SILVA SALOMÃO e P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 143/2015, datada de 27/02/2015, no valor de R\$ R\$ 35.539,70 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), em nome de MÁRCIA QUARESMA SALOMÃO, ambas as despesas correspondentes ao presente exercício.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 26/02/2015

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente